





Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ATO TRT5 Nº 0526, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Retifica data do Feriado Municipal do Dia do Comerciário e suspende o expediente e os prazos nos processos físicos e eletrônicos no Fórum de Itabuna.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 11.344, de 24 de setembro de 2015, da Prefeitura Municipal de Itabuna, que altera o Feriado Municipal do Dia do Comerciário, excepcionalmente, do dia 30 de outubro de 2015 para o dia 19 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que o dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira) já consta do Calendário Oficial 2015 deste Regional como Feriado,

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Retificar a data do Feriado Municipal do Dia do Comerciário para o dia 19 de outubro de 2015 (segunda-feira), suspendendo o expediente e os prazos nos processos físicos e eletrônicos no Fórum Trabalhista Humberto Machado, nesse dia.

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do dia 20 de outubro de 2015 (terça-feira), inclusive;

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no dia da suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 30 de setembro de 2015.

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 30.09.2015, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA Desembargador Presidente

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 01/10/2015 11:16 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10115100101465742545.

Firmado por assinatura digital em 30/09/2015 11:36 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10115093001464932659.